

## PORTARIA Nº459/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Sr. **ALAN ROBERTO NOGUEIRA**, matrícula 7139, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, a conduzir veículos da SEMAD.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **PAULO SÉRGIO BARBOSA**, matrícula 0778, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, a conduzir veículos da SEMAD.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO**, matrícula 4858, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, a conduzir veículos da SEMAD.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo